



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 539/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um projeto cultural inclusivo voltado às pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a participação, o acesso e o protagonismo desse público nas atividades culturais do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de fortalecer políticas públicas de inclusão, garantindo às pessoas com deficiência oportunidades de expressão artística e integração social, por meio de atividades acessíveis como apresentações culturais, oficinas, exposições e demais manifestações artísticas.

A iniciativa contribui para a conscientização da sociedade, o combate à discriminação e a promoção da igualdade de direitos, além de valorizar talentos e ampliar o acesso à cultura no âmbito municipal.

Sugere-se que o projeto seja desenvolvido preferencialmente no mês de setembro, em alusão ao período de conscientização sobre a inclusão da pessoa com deficiência, podendo integrar o calendário oficial do município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor